



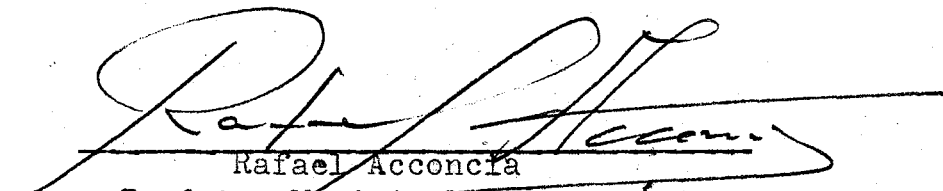
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria Nº1.029

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Funcionário Alan Kardek Pinto, 4 (quatro) meses de férias-prêmio, de acôrdo com o Art. 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura.

O referido funcionário, gosará 30 (trinta) dias a partir de 3 de novembro próximo vindouro, e o remanescente, em época oportuna.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de outubro de 1964.-


Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício